TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS

1 – DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1 - Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ, é uma associação de usuários de água, sem fins lucrativos, fundado em 1989, composta por municípios e empresas, que atua como agência de fomento, planejamento e sensibilização com ações de recuperação dos mananciais da região.

Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação, aprovado pelos seus associados.

1.2 - Programa de Proteção aos Mananciais

No âmbito do Consórcio PCJ, existe desde 1991, o Programa de Proteção aos Mananciais, que possui como foco principal à proteção dos mananciais de uso público atual e futuros visando à garantia de água de qualidade para toda a população das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, através do reflorestamento ciliar, produção de mudas florestais nativas para distribuição aos consorciados e proprietários rurais procurando envolver a comunidade, utilizando técnicas corretas de plantio, visando à conservação do solo e minimizando a utilização de produtos químicos, aplicando os princípios do Código Florestal e da Lei de Proteção aos Mananciais do Estado de São Paulo.

O Programa de Proteção aos Mananciais já desenvolveu inúmeros projetos em parceria com municípios, promotoria pública, casas de agricultura, DEPRN, Ministério do Meio Ambiente, Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (FEHIDRO), entre outros, tendo viabilizado o plantio de mais de 4,5 milhões de mudas florestais nativas nas bacias PCJ. O PPM também tem fornecido assistência técnica aos municípios e as empresas consorciadas na elaboração de projetos de reflorestamento e na produção de mudas florestais. Entre outras atividades do programa estão: a realização de plantios comunitários, a apresentação de palestras e seminários, a promoção de campanhas de cadastramento de proprietários rurais para a recomposição das matas ciliares, além da participação em congressos e premiações.

2 – INTRODUÇÃO

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí possui uma área de drenagem equivalente a 15.377 km², sendo composta por 76 municípios (71 paulistas e 5 mineiros) onde habitam aproximadamente 5,5 milhões de pessoas, as quais proporcionam o desenvolvimento regional através de atividades industriais e agrícolas intensificadas. A urbanização vinculada ao grande uso dos recursos naturais vem comprometendo a qualidade ambiental da região, apresentando como principal problema a escassez de água com o comprometimento de sua quantidade e qualidade.

Diante desse quadro, autoridades e organismos da região vêm promovendo uma série de ações nas áreas de saneamento, educação ambiental e combate à degradação dos recursos hídricos, visando

evitar um colapso no abastecimento de água para as cidades, indústrias e culturas agrícolas locais. Entre essas ações estão aquelas promovidas pelo Consórcio PCJ que, através de seu Programa de Proteção aos Mananciais, visa a elaboração de projetos na área de reflorestamento ciliar e outras ações específicas para suas áreas de atuação, com abrangência a gestão dos recursos hídricos e meio ambiente.

3 – JUSTIFICATIVA

Considerando que desde 1991 o Consórcio PCJ, através do seu Programa de Proteção aos Mananciais, busca o fomento e a conscientização dos proprietários rurais e municípios visando, através do reflorestamento ciliar e ações correlatas, a proteção e recuperação dos mananciais de abastecimento nas bacias PCJ.

Tendo em vista que o Programa implantou uma cultura regional voltada ao correto uso e ocupação do solo, proteção de nascentes e áreas de proteção de mananciais, já tendo plantado mais de 4,5 milhões de mudas nativas nas bacias PCJ e mantido o apoio de doação de mudas para plantios ciliares da região.

Considerando que o Consórcio PCJ conta com parcerias junto a viveiros municipais com o objetivo de produção de mudas nativas para atendimento as demandas de projetos de reflorestamento ciliar e doações de mudas aos consorciados nas bacias PCJ, mas que infelizmente a disponibilidade de mudas não atende a toda demanda existente.

Considerando que atualmente, mediante pandemia do novo coronavirus (Covid-19) e diálogos para renovação de acordos de cooperação o fornecimento e produção de mudas nativas em muitos viveiros municipais está suspensa por tempo indeterminado ou reduzida, prejudicando o atendimento as metas do Programa de Proteção aos Mananciais.

Sendo assim, se faz necessária a aquisição de mudas de espécies nativas voltadas a recomposição ciliar junto aos municipais e empresas parceiros.

4 - OBJETIVO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de **30.000 mudas**, de 60 (sessenta) diferentes espécies nativas da região das bacias PCJ, para serem utilizadas em recomposição e plantio ciliar, produzidas em tubetes e podendo ser fornecidas em “rocamboles” de até 50 mudas, com o tamanho das mudas variando entre 20 e 40 centímetros de altura.

5 - ATIVIDADES

A contratada deverá fornecer, durante a vigência do contrato, mudas nativas, conforme especificado no “item 4”, compostas por diferentes espécies ciliares da região das Bacias PCJ (Floresta Estacional Semidecidual de ocorrência em Mata Atlântica de Altitude). Deverão ser fornecidas até o final do contrato, no mínimo, 60 (sessenta) espécies nativas, sendo que a quantidade mínima de mudas por espécie é de 100 (cem) indivíduos. A contratada deverá selecionar as espécies sempre considerando uma proporção de 50% de pioneiras (rápido crescimento) e 50% de não pioneiras (secundárias), atendendo as recomendações florestais vigentes para garantir a diversidade dos plantios a serem realizados no fornecimento das mudas.

No ato da assinatura do contrato a contratada deverá manter um estoque a pronta entrega, no mínimo, de 5.000 mudas, a disposição do Consórcio PCJ.

As mudas de árvores nativas das 60 (sessenta) espécies a serem fornecidas pela contratada deverão estar de acordo as recomendações do Sistema Integrado de Gestão Ambiental de São Paulo (https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutodebotanica/cerad), assim como, da "Lista de Espécies Indicadas para Restauração Ecológica para Diversas Regiões do Estado de São Paulo (https://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/SIGAM3/Repositorio/222/Documentos/PosterMudas.pdf).

As mudas deverão ser entregues beneficiadas, em condições adequadas para manipulação visando o plantio, ou seja, com suficiente maturação fisiológica e sem indícios de decomposição ou deterioração de folhas, caule ou raízes (enovelamento). Se forem constatadas irregularidades de quantidade, diversidade e qualidade das mudas, elas deverão se fornecidas novamente.

Todas as mudas deverão ser retiradas na sede/estrutura do viveiro fornecedor, por meio de autorização do Consórcio PCJ junto a seus associados. Elas deverão estar identificadas por espécie e grau de pioneirismo, com informações de nome popular e científico e a data em que foi realizado o plantio. A entrega será feita de forma parcelada, em atendimento às demandas dos associados do Consórcio PCJ.

6 – RELAÇÃO DE PRODUTOS

Para efeito de medição, controle e acompanhamento do fornecimento das mudas de espécies florestais nativas aos associados, a contratada deverá apresentar, mensalmente, um relatório contendo o registro fotográfico de cada uma das entregas de mudas realizadas no período, assim como, as cópias digitalizadas dos formulários recebidos. O relatório deverá ser entregue em formato digital, enviado por e-mail ao gestor do contrato até o dia 10 (dez) do mês corrente, contendo o detalhamento das mudas, por espécie, fornecidas. Caso não sejam feitas entregas de mudas no mês corrente, não será necessário o envio de relatório.

7 – PRAZOS

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser reduzido, desde que alcançado o objetivo da contratação (entrega da totalidade das mudas).

8 – FORMA DE PAGAMENTO

A contratada deverá enviar a Nota Fiscal/Fatura e o Relatório de Atividades para avaliação e aprovação da contratante. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aprovação dos relatórios, tendo como base o número de mudas disponibilizado no período.

9 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO

a). Apresentação de certificado de inscrição da empresa no RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas), junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, veículos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem, etc., ficando a contratante isenta dessas responsabilidades.

Por se tratar de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

A contratada deverá entregar os produtos discriminados nesses termos de referência, independentemente da quantidade de horas necessárias para execução.

Americana/SP, 02 de Fevereiro de 2022.

Secretaria Executiva
Consórcio PCJ

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a aquisição de **30.000 mudas**, de 60 (sessenta) diferentes espécies nativas da região das bacias PCJ, para serem utilizadas em recomposição e plantio ciliar, produzidas em tubetes e podendo ser fornecidas em "rocamboles" de até 50 mudas, com o tamanho das mudas variando entre 20 e 40 centímetros de altura.

Serviço	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total
01	Aquisição de 30.000 mudas, de 60 (sessenta) diferentes espécies nativas da região das bacias PCJ, para serem utilizadas em recomposição e plantio ciliar, produzidas em tubetes e podendo ser fornecidas em "rocamboles" de até 50 mudas, com o tamanho das mudas variando entre 20 e 40 centímetros de altura.		
Valor Total por Extenso:			

Notas:

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....,.....de.....de 2022.

_____

Assinatura -Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail licitacao@agua.org.br

PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/02/2022

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;
h). Apresentação de certificado de inscrição da empresa no RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas), junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Americana, 03 de fevereiro de 2022.

Secretaria Executiva

Consórcio PCJ